



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16 de 2 de 2024*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

**PORTARIA Nº 056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (15%) DA SERVIDORA **MARIA LUCIMAR BRASIL BORGES**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 no importe de 15%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 15% (quinze por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **MARIA LUCIMAR BRASIL BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 7185, CPF: 304.016.743-04. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2019. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 2680/2022